

PORTARIA Nº 226/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviços:

Nº da Ordem de Serviço: 01/2022 - CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Objeto: Aquisição de vagas para capacitação no Curso "A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO - Semana Nacional de Atualização, Estudos e Resolução de Casos Práticos à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos" a ser realizado pela Empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Fiscal Titular: Tania Figueiredo Lim - Matrícula n.º 286202

Fiscal Substituto: Adna Araújo de Oliveira - Matrícula n.º 225452

Gestor Titular: Tania Figueiredo Lim - Matrícula n.º 286202

Gestor Substituto: Adna Araújo de Oliveira - Matrícula n.º 225452

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*